



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 045, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Portaria nº. 251, de 18 de janeiro de 2021, que institui a Comissão de Monitoramento e Avaliação, nos termos do Decreto municipal nº. 25/017 c/c 220/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. DESTITUIR, a partir do dia 12 de janeiro de 2022, o Senhor **OTTO HOMERO ESTEVES DA COSTA**, como membro da **Comissão de Monitoramento e Avaliação**, instituída pela Portaria nº. 251, de 18 de janeiro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12/01/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 21 de janeiro de 2022.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1444